



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3675



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº7.381, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 98.790,00 (noventa e oito mil e setecentos e noventa reais).

O Prefeito de Céu Azul, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 2520 de 11 de dezembro de 2023, Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 98.790,00 (noventa e oito mil e setecentos e noventa reais), para reforço no exercício financeiro de 2024 das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria de Administração		
Unidade Orçamentária: 05.030	Departamento de Recursos Humanos	
Funcional Programática: 05.030.0028.0846.0000.2012	Atividade: Objetivo: Pagamento de Inativos e Pensionistas	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190010000 - Aposentadorias do rpps, reserva remunerada e reformas dos militares Referência: 107	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 25.000,00
Secretaria de Educação		
Unidade Orçamentária: 10.020	Departamento de Educação	
Funcional Programática: 10.020.0012.0361.0007.2030	Atividade: Objetivo: Manutenção do FUNDEB no Ensino Fundamental	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil Referência: 281	00101 - Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	R\$ 50.000,00
Secretaria de Educação		
Unidade Orçamentária: 10.020	Departamento de Educação	
Funcional Programática: 10.020.0012.0361.0007.2030	Atividade: Objetivo: Manutenção do FUNDEB no Ensino Fundamental	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil Referência: 282	00102 - Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	R\$ 11.400,00
Secretaria de Educação		
Unidade Orçamentária: 10.020	Departamento de Educação	
Funcional Programática: 10.020.0012.0365.0007.2034	Atividade: Objetivo: Manutenção do FUNDEB no Ensino Infantil	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil Referência: 339	00101 - Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	R\$ 8.500,00
Secretaria de Educação		
Unidade Orçamentária: 10.020	Departamento de Educação	
Funcional Programática: 10.020.0012.0365.0007.2034	Atividade: Objetivo: Manutenção do FUNDEB no Ensino Infantil	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil Referência: 340	00102 - Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	R\$ 3.890,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 98.790,00		

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações especificadas:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3675



Município de Céu Azul Estado do Paraná

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria de Administração		
Unidade Orçamentária: 05.030	Departamento de Recursos Humanos	
Funcional Programática: 05.030.0004.0122.0003.2011	Atividade: Objetivo: Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190940000 - Indenizações e restituições trabalhistas Referência: 96	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 25.000,00
Secretaria de Educação		
Unidade Orçamentária: 10.020	Departamento de Educação	
Funcional Programática: 10.020.0012.0361.0007.2030	Atividade: Objetivo: Manutenção do FUNDEB no Ensino Fundamental	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190040000 - Contratação por tempo determinado Referência: 280	00101 - Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	R\$ 40.000,00
Secretaria de Educação		
Unidade Orçamentária: 10.020	Departamento de Educação	
Funcional Programática: 10.020.0012.0361.0007.2030	Atividade: Objetivo: Manutenção do FUNDEB no Ensino Fundamental	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190940000 - Indenizações e restituições trabalhistas Referência: 285	00101 - Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	R\$ 10.000,00
Secretaria de Educação		
Unidade Orçamentária: 10.020	Departamento de Educação	
Funcional Programática: 10.020.0012.0361.0007.2030	Atividade: Objetivo: Manutenção do FUNDEB no Ensino Fundamental	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190130000 - Contribuições patronais Referência: 284	00102 - Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	R\$ 8.400,00
Secretaria de Educação		
Unidade Orçamentária: 10.020	Departamento de Educação	
Funcional Programática: 10.020.0012.0361.0007.2030	Atividade: Objetivo: Manutenção do FUNDEB no Ensino Fundamental	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190940000 - Indenizações e restituições trabalhistas Referência: 286	00102 - Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	R\$ 3.000,00
Secretaria de Educação		
Unidade Orçamentária: 10.020	Departamento de Educação	
Funcional Programática: 10.020.0012.0365.0007.2034	Atividade: Objetivo: Manutenção do FUNDEB no Ensino Infantil	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190940000 - Indenizações e restituições trabalhistas Referência: 343	00101 - Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	R\$ 8.500,00
Secretaria de Educação		
Unidade Orçamentária: 10.020	Departamento de Educação	
Funcional Programática: 10.020.0012.0365.0007.2034	Atividade: Objetivo: Manutenção do FUNDEB no Ensino Infantil	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190940000 - Indenizações e restituições trabalhistas Referência: 344	00102 - Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	R\$ 3.890,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 98.790,00		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 11 de dezembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3675



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 366, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Homologa resultado de avaliação de servidores em estágio probatório.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo aos dispostos no art. 25 e art. 26 da Lei Municipal nº 617/2007 e Decreto nº 6.666/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o resultado da avaliação dos servidores públicos municipais em Estágio Probatório, a que estão submetidos desde o início no cargo de provimento efetivo, pela Comissão de Avaliação designada pela Portaria 189/2022:

Servidor	Matrícula	Cargo	Pontuação
Abraão Eckardt Rocha	2349-3	Auxiliar Administrativo	94,50
Ana Luiza Abreu Guilherme	2372-8	Auxiliar Administrativo	100
Ana Paula Jesse	2409-0	Professor Ed. Infantil	89
Andreia Ribas	2434-1	Professor Ed. Infantil	85
Andreia Strinta dos Santos Elias	2408-2	Assistente Social	90
Antonio Paulo Barbosa	2369-8	Auxiliar Administrativo	87,50
Bruna de Oliveira Ziviani Pereira	2637-9	Professor Ed. Infantil	91
Celia Braun Coutinho	2407-4	Motorista	83
Christiany Gabrielly Maranhão	2424-4	Professor Ed. Infantil	91
Daniela de Freyn Dreyer	2379-5	Técnico Administrativo	98
Douglas Heleodoro da Silva	2445-7	Auxiliar Administrativo	65
Ernesto de Moura	2360-4	Jardineiro	89
Gabriela Bragato Maziero	2354-0	Professor	87
Juliana Zanin	2416-3	Professor Ed. Infantil	83
Juliane Iara Lapin	2483-0	Professor	87
Leci Matilde Nilson	2440-6	Professor Ed. Infantil	83
Maria Cristina da Rocha Forlin	2404-0	Professor Ed. Infantil	87
Maria Eduarda de Assis Silva	2485-6	Professor Ed. Infantil	81
Mariany da Silva Coghetto	2479-1	Professor Ed. Infantil	88
Monica Cristina Alves	2423-6	Professor Ed. Infantil	81
Pamela Luana Xavier	2450-3	Professor	92
Patricia de Souza Ulatoski	2437-6	Professor Ed. Infantil	79
Roseli Rosso Stadler	2375-2	Assistente Social	81
Sergiane Maria Alban Verza	2435-0	Professor Ed. Infantil	85
Stela Maris Winck	2490-2	Professor	85
Tatiane Ferrari da Silva	2438-4	Professor Ed. Infantil	83
William Stadler	2489-9	Auxiliar Administrativo	89

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 11 de dezembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3675



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 367, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Confirma estabilidade após
avaliação especial de desempenho
do estágio probatório de servidor
municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo aos dispostos nos art. 25, art. 26 e art. 29 da Lei Municipal nº 617/2007 e Decreto nº 6.666/2022 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar o resultado do Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, homologado pela Comissão instituída para essa finalidade.

Art. 2º Confirmar que o servidor efetivo **ABRAÃO ECKARDT ROCHA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional 2349-3, habilitado em concurso público, obteve o resultado final em suas avaliações o total de 93,87 pontos, e completados os 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício, adquiriu a estabilidade no serviço público municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 11 de dezembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3675



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 368, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao servidor **Fabio Goes**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Guarapuava – PR, com a finalidade de buscar paciente de alta médica no Hospital Regional do Centro Oeste, com veículo da frota 267.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul em 8 de dezembro de 2024 e retorno ao município no dia 9 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 8/12/2024.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 11 de dezembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3675



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 369, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma e meia diárias ao servidor **Giinther Schwanke**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Campo Largo – PR, com a finalidade de levar paciente para consulta médica no Hospital do Rocio, com veículo da frota 269.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul em 8 de dezembro de 2024 às 9h e retorno ao município no dia 9 de dezembro de 2024, com previsão de chegada à 1h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 8/12/2024.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 11 de dezembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3675



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 370, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao servidor **Luiz Sanna Bachin**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Guarapuava – PR, com a finalidade de levar paciente para consulta médica no Hospital Regional do Centro Oeste, com veículo da frota 267.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul em 10 de dezembro de 2024 e retorno ao município no dia 11 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/12/2024.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 11 de dezembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3675



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 371, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma e meia diárias ao servidor **Alcione da Silva**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de levar paciente para consulta médica no Hospital Evangélico Mackenzie, com veículo da frota 269.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul em 10 de dezembro de 2024 às 10h e retorno ao município no dia 12 de dezembro de 2024, com chegada prevista à 1h30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/12/2024.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 11 de dezembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3675



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 372, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma e meia diárias ao servidor **Marcos José Zangalli**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Campo Largo – PR, com a finalidade de levar paciente para consulta médica no Hospital do Rocio, com veículo da frota 265.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul em 11 de dezembro de 2024 às 8h e retorno ao município no dia 13 de dezembro de 2024, com previsão de chegada à 0h30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 11 de dezembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 3675

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Errata referente Extrato 1 Aditivo Contrato nº. 2-2024 – Pregão nº. 102-2023 – Transp. Escolar

Publicado no Diário Oficial do Município dia 10/12/2024 e no Jornal O Paraná dia 11/12/2024.

Onde se lê:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2/2024 - Aditivo nº. 1

Leia-se:

CONTRATO Nº. 2/2024 - Aditivo nº. 1

Céu Azul-Pr., 11 de dezembro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 3675

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Errata referente Extrato 2 Aditivo Contrato nº. 1-2024 – Pregão nº. 102-2023 – Transp. Escolar

Publicado no Diário Oficial do Município dia 10/12/2024 e no Jornal O Paraná dia 11/12/2024.

Onde se lê:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1/2024 - Aditivo nº. 2

Leia-se:

CONTRATO Nº. 1/2024 - Aditivo nº. 2

Céu Azul-Pr., 11 de dezembro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 3675

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Errata referente Extrato 4 Aditivo Contrato nº. 124-2022 – Pregão nº. 118-2022 – Transp. Escolar
Publicado no Diário Oficial do Município dia 10/12/2024 e no Jornal O Paraná dia 11/12/2024.

Onde se lê:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 124/2022 - Aditivo nº. 4

Leia-se:

CONTRATO Nº. 124/2022 - Aditivo nº. 4

Céu Azul-Pr., 11 de dezembro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 3675

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Errata referente Extrato 5 Aditivo Contrato nº. 125-2022 – Pregão nº. 118-2022 – Transp. Escolar
Publicado no Diário Oficial do Município dia 10/12/2024 e no Jornal O Paraná dia 11/12/2024.

Onde se lê:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 125/2022 - Aditivo nº. 5

Leia-se:

CONTRATO Nº. 125/2022 - Aditivo nº. 5

Céu Azul-Pr., 11 de dezembro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 14

EDIÇÃO Nº: 3675

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 4/2024 - Aditivo nº. 2.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): V. M. ROMANI TRANSPORTES LTDA

OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar, para atendimento alunos residentes no Município e matriculados em escolas da rede pública de ensino no Município de Céu Azul, a fim de atender de forma complementar ao transporte prestado diretamente pela Administração, para atender ao ano letivo de 2024, com previsão de prorrogação para os anos seguintes, conforme especificações.

ALTERAÇÃO: a) Promover o aditivo de quilometragem para o Lote 4 Item 1, de 270 Km/Total, referente a 03 (três) dias letivos de 2024, referente aos dias 14/02, 09/09 e 28/10/2024, correspondendo a 90 Km/Dia, no Lote 5 Item 1, de 327 Km/Total, referente a 03 (três) dias letivos de 2024, referente aos dias 14/02, 09/09 e 28/10/2024, correspondendo a 109 Km/Dia e no Lote 6 Item 1, de 226,2 Km/Total, referente a 03 (três) dias letivos de 2024, referente aos dias 14/02, 09/09 e 28/10/2024, correspondendo a 75,4 Km/Dia, em decorrência de diferença de dias letivos entre os calendários da Rede Municipal e da Rede Estadual de ensino a fim de atender a demanda do transporte escolar da rede municipal e estadual de ensino, conforme anexo I do presente aditivo.

VIGÊNCIA: 17/01/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 05/12/2024

VALOR DO ADITIVO: R\$ 4.241,42 (quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e VALDECIR MARCO ROMANI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 15

EDIÇÃO Nº: 3675

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 3/2024 - Aditivo nº. 3

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): GUERING TUR LTDA - ME

OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar, para atendimento alunos residentes no Município e matriculados em escolas da rede pública de ensino no Município de Céu Azul, a fim de atender de forma complementar ao transporte prestado diretamente pela Administração, para atender ao ano letivo de 2024, com previsão de prorrogação para os anos seguintes, conforme especificações.

ALTERAÇÃO: a) Promover o aditivo de quilometragem para o Lote 7 Item 1, de 474 Km/Total, referente a 03 (três) dias letivos de 2024, referente aos dias 14/02, 09/09 e 28/10/2024, correspondendo a 158 Km/Dia, para o Lote 7 Item 2 de 405 Km/Total, referente a 03 (três) dias letivos de 2024, referente aos dias 14/02, 09/09 e 28/10/2024, correspondendo a 135 Km/Dia, para o Lote 7 Item 3 de 375 Km/Total, referente a 03 (três) dias letivos de 2024, referente aos dias 14/02, 09/09 e 28/10/2024, correspondendo a 125 Km/Dia, em decorrência de diferença de dias letivos entre os calendários da Rede Municipal e da Rede Estadual de ensino a fim de atender a demanda do transporte escolar da rede municipal e estadual de ensino, conforme anexo I do presente aditivo.

VIGÊNCIA: 17/01/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 05/12/2024

VALOR DO ADITIVO: R\$ 8.617,94 (oito mil, seiscentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e AGNALDO JOSÉ DOS SANTOS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 16

EDIÇÃO Nº: 3675

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 126/2022 - Aditivo nº. 3

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): DOS REIS TRANSPORTES LTDA

OBJETO: Contratação de empresas para execução do serviço de transporte escolar, para atendimento a alunos residentes no Município e matriculados em escolas da rede pública de ensino no Município de Céu Azul, a fim de atender de forma complementar ao transporte prestado diretamente pela Administração, para atender o ano letivo de 2023.

ALTERAÇÃO: a) Promover o aditivo de quilometragem para o Lote 3 Item 1, de 252 Km/Total, referente a 03 (três) dias letivos de 2024, referente aos dias 14/02, 09/09 e 28/10/2024, correspondendo a 84 Km/Dia, em decorrência de diferença de dias letivos entre os calendários da Rede Municipal e da Rede Estadual de ensino a fim de atender a demanda do transporte escolar da rede municipal e estadual de ensino, conforme anexo I do presente aditivo.

VIGÊNCIA: 31/12/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 05/12/2024

VALOR DO ADITIVO: R\$ 2.739,09 (dois mil, setecentos e trinta e nove reais e nove centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e WILLIAN DOS REIS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 17

EDIÇÃO Nº: 3675

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

Número	009/2024
Concedente	Município de Céu Azul
Proponente	Fundação de Saúde Céu Azul - FUSCA
Objeto:	Atendimento 24 horas de urgência e emergência em pronto socorro, consultas, internações, realização de procedimentos cirúrgicos e pequenos procedimentos para a população de Céu Azul, com capacidade instalada de 27 (vinte e sete) leitos operacionais, visando proporcionar diagnósticos, tratamentos e recuperação física e mental dos enfermos do Município de Céu Azul.
Alteração	Acréscimo de R\$: 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais) sobre o valor de R\$: 3.539.815,13 (Três milhões Quinhentos e trinta e nove mil, oitocentos e quinze reais e treze centavos)
Valor Atualizado	R\$: 3.674.815,13 (Três milhões Seiscentos e setenta e quatro mil, oitocentos e quinze reais e treze centavos)
Vigência	01/01/2024 a 28/02/2025
Amparo Legal	Chamamento Público nº 01/2023
Assinaturas	Laurindo Sperotto e Laurindo Tasca



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 18

EDIÇÃO Nº: 3675

PODER LEGISLATIVO



ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

PORTARIA N.º 026 DE 2024

Constituir as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Céu Azul, e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Céu Azul-PR, para a Quarta Sessão Legislativa, da Décima Terceira Legislatura, conforme segue:

I COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Presidente – Maria Margareth Alves

Relator – Gilmar Baú

Membro – Maria de Fátima Souza da Silva

II COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA:

Presidente – Jorge Rieger

Relator – Maria Margareth Alves

Membro – Zebina Tieppo

III COMISSÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS:

Presidente – Gilmar Baú

Relator – Rodrigo Pereira Maranhão

Membro – Maria de Fátima Souza da Silva

IV COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO

Presidente – Maria Margareth Alves

Relator – Jorge Rieger

Membro – Zebina Tieppo

V COMISSÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:

Presidente – Gilmar Baú

Relator – Maria de Fátima Souza da Silva

Membro – Wilson Luiz Coelho



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 19

EDIÇÃO Nº: 3675



ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

VI COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMERCIO E TURISMO:

Presidente – Jorge Rieger

Relator – Maria Margareth Alves

Membro – Gilmar Baú

VII COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR:

Presidente – Gilmar Baú

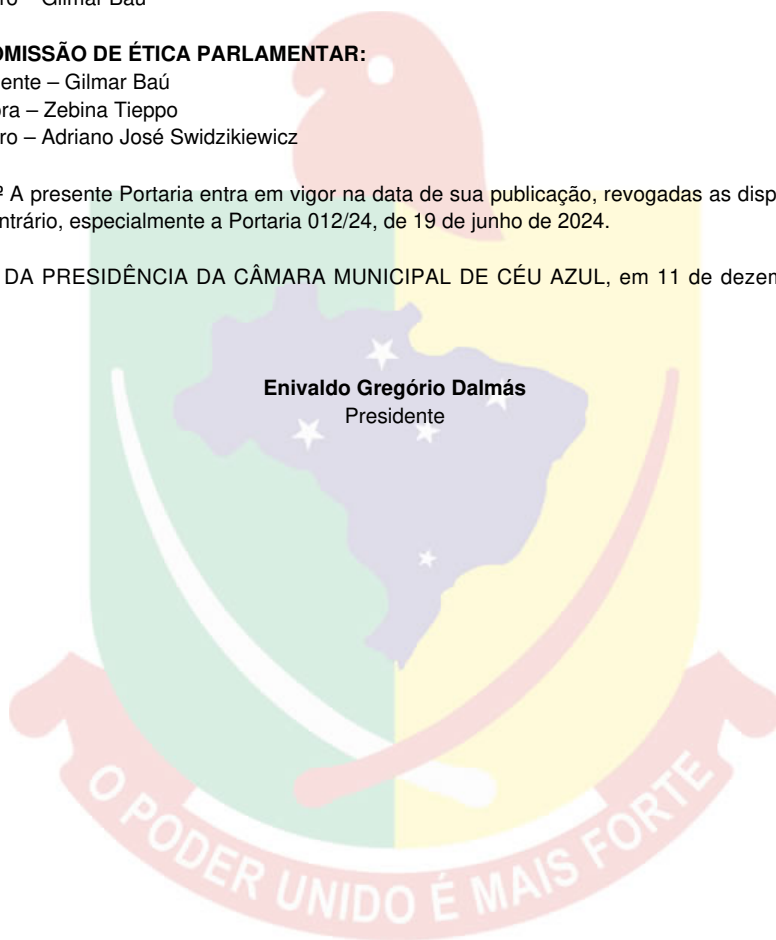
Relatora – Zebina Tieppo

Membro – Adriano José Swidzikiewicz

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria 012/24, de 19 de junho de 2024.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 11 de dezembro de 2024.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 20

EDIÇÃO Nº: 3675



ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

RESOLUÇÃO N.º 002/2024

Transfere o Plenário da Câmara Municipal de Céu Azul para a realização da Sessão Solene de Instalação da Décima Quarta Legislatura do Município de Céu Azul e Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 28 da Lei Orgânica do Município de Céu Azul, de 20 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o Plenário da Câmara Municipal de Céu Azul para a realização da Sessão de Instalação da Décima Quarta Legislatura do Município de Céu Azul e Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito, no dia 1º de janeiro de 2025, às 8 horas e 30 minutos para as dependências da Associação Cultural Italiana e Gauchesca – ACIG, estabelecida na Av. Nilo Umberto Deitos, n.º 1179, centro, Céu Azul, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 11 de dezembro de 2024.

Assinado Digitalmente
Enivaldo Gregório Dalmás